Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59 | **São Paulo, terça-feira, 14 de outubro de 2014** | **Número 192**

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.594, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o Comitê Gestor para Imissões e Reintegrações de Posse.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para Imissões e Reintegrações de Posse – CGIRP.

Art. 2º Compete ao CGIRP:

I - coordenar as ações dos órgãos municipais para o cumprimento de mandados de notificação de eventuais ocupantes da área, de imissão na posse e de reintegração de posse;

II - supervisionar as ações previstas nos Decretos no 48.832, de 17 de outubro de 2007, e no 53.799, de 26 de março de 2013, após a propositura da medida judicial pertinente;

III - contatar outros órgãos e entidades necessários ao cumprimento das decisões judiciais relativas a imissões e reintegrações de posse.

Art. 3º O CGIRP será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria do Governo Municipal, que o coordenará;

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III - Secretaria Municipal de Habitação;

IV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

V - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

VI - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

VII - Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os titulares dos órgãos que compõem o CGIRP indicarão seus representantes, titular e suplente, à Secretaria do Governo Municipal, que os designará.

§ 2º As secretarias relacionadas ao imóvel objeto de ação de reintegração de posse e de desapropriação deverão indicar representante, que será convidado a participar das reuniões quando houver pertinência com a pauta.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município comunicará ao CGIRP, por seu coordenador, as decisões judiciais relativas a imissões e reintegrações de posse que demandem deliberação ou atuação do Comitê.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 2014.

DECRETO Nº 55.595, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o artigo 1º do Decreto nº 51.171, de 7 de janeiro de 2010.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n° 51.171, de 7 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo pela São Paulo Urbanismo, o imóvel particular situado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, necessário à implantação de equipamento público, contido na área de 26.488,20m² (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito metros e vinte decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-7-8-6-1, indicado na planta P-30.865-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 250 do processo administrativo nº 2009-0.370.857-0."(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 468, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING, RF 627.065.4, para, no período de 15 a 18 de outubro de 2014, substituir o senhor FERNANDO DE MELLO FRANCO, RF 807.185.3, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Rosario, Argentina, com o objetivo de participar da "IX Bienal de Arquitetura Y Urbanismo (BIAU), Rosario 2014"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2014, 461° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

DOC 26407/2014 (Ofício 333/2014/SMDU.G) - Fernando de Mello Franco – RF 807.185.3 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor FERNANDO DE MELLO FRANCO – RF 807.185.3, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 15 a 18 de outubro de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Rosario - Argentina, com o objetivo de participar da "IX Bienal de Arquitetura Y Urbanismo (BIAU), Rosario 2014" e do Seminário Internacional y Expo 2.0 "Transformaciones Urbanística Relevantes em Cuidades Iberoamericanas", conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO, 03 diárias no valor de US$140,00 cada uma, correspondente a 50% do valor da diária integral, e ½ (meia) diária no valor de US$140,00, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2014-0.157.710-1 - SARAIVA E SICILIANO S/A (Advas. Carolina de Rosso Afonso – OAB/SP 195.972 e Aline Trombelli Oliveira – OAB/SP 214.079) - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SARAIVA E SICILIANO S/A, em relação ao AM 13-175.277-4, lavrado em 27/11/2012, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o mesmo. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF 746.500.9, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

2. FERNANDO BRANDÃO TENA, RF 563.445.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

3. JOÃO PAULO CUZZIOL, RF 754.846.0, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

4. ADRIANO FAVERO, RF 754.910.5, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

5. JOSIAS DE CASTRO MACHADO NETO, RF 807.694.4, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Apoio de Intervenções Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, da Divisão Técnica Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II-DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social-CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

6. ROBERTA FERREIRA DE SOUZA, RF 805.871.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Coordenador-CPO-G, da Coordenação Projetos Mananciais-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1- JOSÉ EDUARDO CHOCAIRA, RF 536.301.2, a partir de 01.10.2014, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica de Gestão de Termos e Títulos – DEAS I, do Departamento do Atendimento Social – DEAS, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

2- LUZIA BARBOSA ANTUNES SIMÕES, RF 639.425.6, a partir de 01.10.2014, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica Regional Sudeste – DEAR II – SUDESTE, do Departamento de Ações Regionalizadas II – DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1492/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 60/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: NANCI TIEMI AKITA - RF. 655.545.4 - Cargo: AGPP – NIVEL I - Padrão: M-09 – Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: NEUSA PEDRÃO NASSIR – RF 116.118.1 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II – Padrão: DAS-12 – Categ. Funcional: EM COMISSAO – Unid. de lotação: SGM/ATL – Motivo: FÉRIAS – Período: 01/10/2014 A 15/10/2014.

PORTARIA 1493/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 61/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: SUZETE RUBIA LORDELLO – RF. 626.723.8 - Cargo: AGENTE DE APOIO - NIVEL II - Padrão: B-8 – Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.10.010.00.10.00 – SUBSTITUÍDO: GERALDO SOUZA DE SANTANA – RF 807.166.7 – Cargo: ASSESSOR TECNICO – Padrão: DAS-12 – Categ. Funcional: EM COMISSAO – Unid. de lotação: SGM/SGAA – Motivo: LICENÇA MÉDICA - Período: 15/09/2014 A 19/09/2014.

PORTARIA 1494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13/10/2014, o senhor LUIS EDUARDO PERES DAMASCENO, RF 807.551.4, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BENEDITO ROBERTO GOMES, RF 470.985.3, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I, a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora ROSANE SEGANTIN KEPPKE, RF 627.194.4, para, no período de 15.08.2014 a 15.02.2015, responder pelo Expediente da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo "Álvaro Liberato Afonso Guerra", da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do item II, da Ordem Interna 01/2012-PREF.G.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 1422-SGM, ITEM 3, DE 30.09.2014, PUBLICADA NO DOC DE 1º.10.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é MICHELLY FRANCINI BRASSAROTO DO AMARAL, RF 782.718.1, vínculo 1, e não como constou.

São Paulo, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 1434-SGM, DE 1º.10.2014, PUBLICADA NO DOC DE 02.10.2014:

ITEM 22 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora BRANCA PAPERETTI, RF 629.017.5, é a partir 03.09.2014.

ITEM 38 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora VANDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SEBASTIÃO, RF 803.831.7, é a pedido, e a partir de 1º.10.2014.

São Paulo, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 776, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. VITORIO GALASSO, RF 564.253.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

2. RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF 746.500.9, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

3. JOSIAS DE CASTRO MACHADO NETO, RF 807.694.4, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

4. ROBERTA FERREIRA DE SOUZA, RF 805.871.7, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor-CPO-G, do Departamento de Projetos e Obras-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

5. JOÃO PAULO CUZZIOL, RF 754.846.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Apoio de Intervenções Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, da Divisão Técnica Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II-DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social-CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

6. FERNANDO BRANDÃO TENA, RF 563.445.8, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Coordenador-CPO-G, da Coordenação Projetos Mananciais-CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras-CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 738-SGM, ITEM 5, DE 30.09.2014, PUBLICADO NO DOC DE 1º.10.2014

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é MICHELLY FRANCINI BRASSAROTO DO AMARAL, RF 782.718.1, vínculo 1, e não como constou.

São Paulo, aos 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA – PPP

DATA: 02.10.2014

LOCAL: Secretaria do Governo Municipal

Viaduto do Chá, n. 15, 5º andar, Centro, nesta Capital do Estado de São Paulo.

PRESENTES:

1. Secretário do Governo Municipal: FRANCISCO MACENA DA SILVA (Presidente)

2. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos: LUIZ FERNANDO MASSONETO

3. Secretário Municipal de Finanças: MARCOS DE BARROS CRUZ

4. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: LEDA MARIA PAULANI

5. Secretário Municipal de Serviços: SIMÃO PEDRO

ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente, passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) apresentação das diretrizes jurídicas, econômico-financeiras e outras necessárias à conclusão da minuta de Edital e de Contrato a serem objeto de consulta pública destinada à modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública na modalidade de concessão administrativa, sob o regime de Parceria Público-Privada, especificamente: 1) diretrizes do modelo de edital (objeto, tipo, âmbito e fases de licitação, condições de habilitação, estrutura do edital, valor estimado do contrato); 2) diretrizes do modelo de contrato (prazo, condições para assinatura, receitas acessórias, remuneração da concessionária, verificador independente, uso da rede exclusiva de IP, compartilhamento dos riscos, reequilíbrio econômico-financeiro, sanções administrativas, bens integrantes da concessão, comitê técnico); 3) diretrizes do modelo econômico-financeiro (premissas financeiras, premissas técnicas adotadas, estimativas de investimentos, estimativa de custos e despesas, demonstrativo de resultados, análises de sensibilidade da TIR); 4) outras diretrizes (momento de definição do ressarcimento dos estudos apresentados, procedimento da consulta e audiência pública e formação de comissão mista para licitação); (ii) análise e deliberação sobre as diretrizes apresentadas para efeito de consolidação da modelagem final do projeto de modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública. Com a palavra, o Secretário Municipal de Serviços relatou, em linhas gerais, o avanço dos trabalhos desenvolvidos para conclusão da minuta final de edital e de contrato a serem submetidas a consulta pública, bem assim apresentou as diretrizes jurídicas, econômico-financeiras e outras dependentes de validação por parte do CGP para efeito de modelagem final da PPP da Iluminação Pública.

DELIBERAÇÃO: Encerrado o debate e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do CGP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram,